

APRECIÇÕES NA S.R.B. SOBRE AS ÚLTIMAS RESOLUÇÕES APROVADAS PELA JUNTA ADMINISTRATIVA DO I.B.C.

A 6 de novembro último, em reunião semanal da Sociedade Rural Brasileira, com a presença dos srs. senador Nelson Maculan, deputado federal Antônio Sylvio Cunha Bueno, cel. Francisco de Paula Soares Neto, presidente da Junta Administrativa do Instituto Brasileiro do Café; Aguiinaldo Amaral, coordenador da safra cafeeira 1961-62 e presidente da Comissão de Seleção e Padronização do I.B.C.; engenheiro-agrônomo Walter Lazzarini, chefe da Seção de Café do Instituto Agronômico de Campinas; e José Pires de Almeida, presidente da Associação Rural do Litoral Paulista, que estavam em visita à entidade e que foram convidados a participar dos trabalhos da sessão, tratou-se, longamente, das últimas resoluções aprovadas pela Junta Administrativa do Instituto Brasileiro do Café.

Iniciada a sessão, na presença de diretores, conselheiros e elevado número de associados da entidade, o dr. Renato da Costa Lima, presidente da S.R.B., saudou os ilustres visitantes.

O cel. Paula Soares, na oportunidade, declarou que viera a São Paulo para cumprir missão solicitada pelo Governo, ou seja para convidar o engenheiro-agrônomo Walter Lazzarini a ocupar o cargo de secretário geral do Grupo Executivo de Racionalização da Cafeicultura (GERCA), criado por decreto assinado pelo sr. presidente do Conselho de Ministros, em 20 de outubro último.

Secundado pelo plenário, o dr. Costa Lima apresentou congratulações ao cel. Paula Soares pela acertada escolha, bem como ao engenheiro-agrônomo Walter Lazzarini, a quem demonstrou esperança de que aceite aquêle alto posto.

A seguir, o sr. Sálvio Pacheco de Almeida Prado, vice-presidente da S.R.B., aproveitando a presença do cel. Paula Soares, passou a apreciar as últimas deliberações

da Junta Administrativa do I.B.C., assim como as resoluções adotadas e aprovadas na última sessão ordinária da quêle supremo órgão da autarquia cafeeira.

O cel. Paula Soares, solicitando a palavra, com a devida vênia, prestou ampla explicação sobre as duas exposições de motivos que encaminhou ao sr. presidente do Conselho de Ministros, propondo a não aprovação de itens constantes das resoluções números 214 e 217, aprovadas pela Junta.

"Essas duas exposições, — acentuou — recomendando veto a dispositivos das referidas resoluções, encontram justificativa no bom andamento do volume de exportação de café e na receita cambial do País."

E salientou:

"O veto recomendado mereceu grande apoio porque foi ditado com o desejo de atender aos interesses gerais e foi enviado com a autoridade conferida ao presidente da Junta Administrativa."

Por sua vez, o sr. Sálvio de Almeida Prado, debatendo longamente as medidas do veto em questão, protestou contra os termos empregados nas aludidas exposições, por serem injustos e desairosos para com os membros da Junta Administrativa do I.B.C., na qual é representante da lavoura, e esclareceu:

"Não foi a atitude da Junta Administrativa e tampouco sem maior estudo, decorendo a mesma de um trabalho da Sociedade Rural Brasileira, consubstanciado em memorial enviado às autoridades; não alteraram as resoluções da Junta substancialmente o esquema cafeeiro, pois procuraram apenas disciplinar o que já havia sido feito pela diretoria executiva do I.B.C., a saber: a) permissão da chegada ao pórtico dos cafés bebida Rio, autorizada pela sua resolução n.º 204; b) antecipação do pagamento dos cafés a serem adquiridos pelo I.B.C., já auto-

rizada pela diretoria para os despolpados; c) extensão da elevação dos preços, feita pela diretoria, ao tipo 5/6 Rio, para os tipos 8 e 7. Como se vê, o item (a) é apenas uma ratificação ajustada de ato da diretoria, sendo que, para atender financeiramente os itens (b) e (c), levou a Junta em conta o cumprimento das instruções números 204 e 205 da SUMOC.

Tendo sido exportadas ... 7.169.000 sacas, já foram arrecadados recursos suficientes através de contribuição de 22 dólares por saca, ou seja 157 milhões e 718 mil dólares a Cr\$ 270,00, o que representa 41 bilhões e 583 milhões de escudos.

Cada dólar da cota de contribuição, gratuitamente entregue pelo produtor ao Banco do Brasil, proporciona a este um suprimento de caixa de Cr\$ 310,00, valor do mercado e recolhido como recurso para compra de café; letra de importação de 100% e 150% da vigência da instrução n.º 219 em diante, ou Cr\$ 465,00, somando Cr\$ 775,00.

As colheitas, ainda por terminar no Paraná e concluídas nos demais Estados, estão entulhadas no interior, não tendo sido vendidas senão em 15 a 20%.

Os preços internos são nominais por não existirem transações de café e os externos sofreram baixa de cerca de 5 cents ou 6 dólares por saca, o que provocará uma perda de 100 milhões de dólares na receita de divisas do País.

As exportações, a despeito das operações diretas, reexportações, suprimento dos entre-

postos, estão muito aquém das do ano passado.

Os números da importação dos EE.UU., de janeiro a agosto, traduzem com eloquência os descabimentos da atual política cafeeira:

	1960	Diferença
Brasil	6.328.000	
Colômbia ...	2.426.000	
África	2.357.000	
1961		
5.292.000	menos 1.030.000	
2.764.000	mais 338.000	
3.139.000	mais 782.000	

Perde terreno o Brasil, ganhando os demais.

Através de um dos itens da resolução n.º 217, ratificou a Junta, reparando injustiça, ato da diretoria, autorizando que aos cafés tipo 8 pudessem ter 450 defeitos ao invés de 360, sendo inexplicavelmente pedido o veto da mesma.

A Junta Administrativa, composta de representantes da lavoura, comércio e governos dos Estados produtores, tendo suas deliberações sido aprovadas por unanimidade, representa o pensamento e a posição de todos sobre o assunto.

Contra êsse pensamento apenas se levantaram três vozes: a do presidente da Junta, que propôs o veto; a do presidente do I.B.C., que o deve ter inspirado, e a do diretor comercial, que o deve ter instruído.

Lamentável é que tenham sido publicadas, com alarde, em todos os jornais, as razões do pedido do veto, não tendo sido publicadas as resoluções da Junta que o motivaram, pois a opinião pública, para julgar um assunto de tão profunda implicação na vida do País, deveria inteirarse de toda a verdade, e não somente de uma parte como foi feito.

A Junta Administrativa cumpriu o seu dever como parte do poder dirigente da política cafeeira, procurando, ao ajustar as reivindicações das classes, estudando e votando a matéria, colaborar com as demais autoridades federais e dar condições de execução à comercialização da safra cafeeira 1961-62."



Flagrante da sessão, vendo-se, da esquerda para à direita, o Cel. Francisco de Paula Soares Neto, dr. Renato da Costa Lima e sr. Sálvio Pacheco de Almeida Prado.

Companhia Bandeirantes de Armazens Gerais

Capital Cr\$ 180.000.000,00

Reservas Cr\$ 81.990.501,10

ARMAZENS PROPRIOS

M A T R I Z

Rua do Comércio n.º 43
S A N T O S

F I L I A I S

Lins — Marília
S A O P A U L O